

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.708, de 1º de novembro de 2024, que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana, para o exercício Financeiro de 2025.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.708/2024

Relatoria: Vereador Vilson Siegerstatter

Autoria: Poder Executivo Municipal

Emenda: Projeto de Lei nº 1.708, de 1º de novembro de 2024, que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana, para o exercício Financeiro de 2025.

I - Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.708/2023.

O referido Projeto foi recebido nesta Casa Legislativa, sendo encaminhado para a Comissão de Orçamento.

Realizada a análise esta Comissão emitiu o parecer de admissibilidade, na oportunidade oficiou o Executivo e encaminhou para Mesa para que realizasse a leitura.

Foi realizado a leitura do projeto na data de 19/11/2024, bem como marcada Audiência Pública para a data de 03/12/2024.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

II - Parecer

Esta comissão providenciou o envio do Projeto de Lei em questão para análise técnica do IGAM o qual encaminhou a Orientação Técnica nº 22.515/2024, sendo oficiado ao Executivo para que sanasse as irregularidades apontadas.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Prontamente, o Executivo atendeu a demanda e encaminhou OF GP 173/2024 com os documentos para sanar as irregularidades apontadas. Da mesma forma, o material foi novamente encaminhado para o IGAM para análise e orientação, a qual retornou sob a Orientação Técnica IGAM nº 23.337/2024.

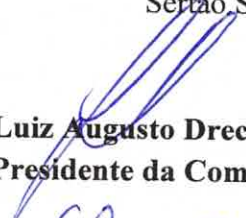
Em análise a orientação foi observado por essa Comissão que, de acordo com as ATAS apresentadas pelo Executivo, que houve comprovação da realização de audiência pública e participação popular na elaboração da LOA.

Assim, esta comissão opina pela viabilidade e aprovação do referido Projeto.

III – Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria conclui pela viabilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.708, de 1º de novembro de 2024, que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana, para o exercício Financeiro de 2025.

Sertão Santana, 03 de dezembro de 2024.


Luiz Augusto Drechsler
Presidente da Comissão


Wilson Siegerstatter


Evandro Robe


Moacir Uhlein

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!